

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 041/2023

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- A Resolução CIB-PI Nº 510/2022, de 17 de novembro de 2022, a qual aprovou o montante de R\$ 16.865.604,00 provenientes de Emendas Parlamentares ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 priorizando cirurgias de segundo olho. Aprovou ainda o montante **PREVISTO** de R\$ 62.113.200,00 oriundo de novas Emendas Parlamentares para o ano de 2023 na realização de cirurgias de Catarata;
- A Resolução CIB-PI Nº 532/2022, de 16 de dezembro de 2022, que **APROVOU** o Projeto Mutirão de Catarata – 2023, no qual prevê a realização de 27.101 cirurgias de catarata, contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí e as 11 Regiões de Saúde;
- A Resolução CIB-PI Nº 040/2023, de 19 de abril de 2023, que o montante de R\$ 3.000.000,00 proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Estadual de Saúde do Piauí seja utilizado para realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023;
- A continuidade da Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia com realização de cirurgias de catarata a serem executadas em 2023 e ampliação do procedimento.

RESOLVE:

- Aprovar a alteração no Projeto Mutirão de Catarata – 2023, para realização de 28.364 cirurgias de catarata, contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí e as 11 Regiões de Saúde.
- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 26 de Abril de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY - RG.T.1444236 - SSP-PI, Presidente**, em 27/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/04/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7387032** e o código CRC **EADD8F7C**.